



LEGÍSTICA

Qualidade na elaboração e eficácia na aplicação das leis

Os avanços na avaliação de resultados no processo legislativo: o monitoramento do PPAG

Dep. Carlin Moura



ASSEMBLEIA DE MINAS
O Poder do Cidadão

A avaliação de resultados como prática da atividade legislativa

A atenção dispensada pela Legística ao processo de elaboração da lei coloca em evidência, também, a fase de sua execução, com a utilização de instrumentos capazes de identificar as razões do êxito ou fracasso das políticas em relação aos objetivos definidos e aos resultados alcançados.

Avalia-se, então, o cumprimento dos objetivos a partir de três critérios: eficácia, eficiência e efetividade.

- è Avaliação de **eficácia** no cumprimento das metas;
- è Avaliação da **eficiência** dos meios e recursos empregados;
- è Avaliação da **efetividade** social da política implementada (os efeitos produzidos em uma população ou em uma situação como consequência da execução de uma política).

Avaliação de resultados - o Monitoramento do PPAG

Os relatórios de monitoramento do PPAG produzidos pelo Poder Executivo trazem informações que subsidiam uma avaliação da **eficácia** no cumprimento das metas física e financeira definidas no Plano.

No entanto, ao estabelecer uma correlação entre o cumprimento de metas físicas e os recursos financeiros despendidos, os relatórios informam também uma avaliação da **eficiência** no emprego desses recursos.

Interessa, no entanto, reforçar a inovação do processo de monitoramento do PPAG, promovido pela ALMG em parceria com o Poder Executivo, ao estabelecer uma **instância de avaliação**, com a participação de um grupo de **atores sociais estratégicos**: os legisladores, os administradores e os destinatários das leis e políticas públicas.



Avaliação de resultados - o monitoramento do PPAG

Para melhor compreensão desse processo e de seu caráter inovador, faz-se necessário retornar na história e recuperar a constituição da **Comissão de Participação Popular** e de sua atuação, em conjunto com a **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**, na promoção da participação da população nas discussões referentes à legislação orçamentária no Estado.



A Comissão de Participação Popular - CPP

Comissão de Participação Popular (CPP) - criada pela Resolução nº 5.212, de 2003, e instalada no dia 11 de junho de 2003. Essa Comissão tem-se mostrado como a principal inovação institucional direcionada à incorporação e ao atendimento das demandas da população pela ALMG.



A Comissão de Participação Popular - CPP **O acompanhamento do sistema de planejamento** **orçamentário do Estado**

Opção por promover o controle social sobre a execução das políticas públicas no Estado de Minas Gerais por meio do **acompanhamento do sistema de planejamento orçamentário** (PMDI, PPAG, LDO e LOA), num processo de parceria entre a ALMG, o Governo do Estado e os movimentos sociais.



A participação popular no processo de elaboração do PPAG e de suas revisões

Histórico

Inédito no país, o processo de elaboração e revisão participativas do PPAG mobiliza cidadãos e entidades, confere transparência e estimula o acompanhamento das políticas públicas.

è Em 2003, o mecanismo de **revisão anual participativa do PPAG** foi incorporado à legislação por força de emenda da CPP resultante da apreciação de proposta popular.

è Em 2008, o mecanismo de **acompanhamento participativo da execução das metas físicas e financeiras do PPAG em 2009 (monitoramento)** também foi incorporado à legislação por força de emenda da CPP resultante da apreciação de proposta popular.



A participação popular no processo de elaboração do PPAG e de suas revisões

Resultados

| | Propostas de Ação Legislativa | Emendas ao PPAG | Emendas à LOA | Recursos mobilizados (R\$) |
|---|-------------------------------|-----------------|---------------|----------------------------|
| 2003 – elaboração PPAG 2004-2007 | 203 | 32 | 23 | 4,45 milhões |
| 2004 – revisão do PPAG 2004-2007, exercício 2005 | 197 | 34 | 39 | 4,5 milhões |
| 2005 – revisão do PPAG 2004-2007, exercício 2006 | 214 | 34 | 40 | 7,5 milhões |
| 2006 – revisão do PPAG 2004-2007, exercício 2007 | 77 | 18 | 28 | 4 milhões |
| 2007 – elaboração PPAG 2008-2011 | 529 | 72 | 27 | 9,63 milhões |
| 2008 – revisão do PPAG 2008-2011, exercício 2009 | 440 | 128 | 51 | 11,52 milhões |



A participação popular no processo de elaboração do PPAG e de suas revisões

Resultados

Além de apresentar sugestões que resultam em emendas de remanejamento de recursos, criação de ações ou alteração dos atributos de uma ação ou de um programa, esse processo participativo tem gerado, pelo menos, três grandes impactos:

- è **sinergia** do Estado com os movimentos sociais;
- è construção de **conhecimento** sobre o orçamento público e sua execução pelos movimentos sociais;
- è construção de **metodologia** de acompanhamento da execução orçamentária pelos movimentos sociais.



O Monitoramento do PPAG

Ressalta-se emenda aprovada ao PPAG 2008-2011, no processo de revisão para o exercício 2009, que institui as audiências públicas para seu monitoramento, o que constitui importante conquista no que diz respeito ao acesso a informações estratégicas relativas à execução das metas física e financeira estipuladas nesse plano.

è Compromisso com a **execução das ações planejadas** e com a correção de rumos para a efetiva **geração de resultados pelas políticas públicas**;

è envolvimento de **atores políticos relevantes na produção e processamento de informações estratégicas**: o legislador, o gestor da política no Poder Executivo e a população.



Monitoramento do PPAG

A dinâmica de monitoramento do PPAG no Poder Executivo

As ações que compõem os programas presentes no PPAG são monitoradas sistematicamente pelo Governo do Estado, com o objetivo de **produzir as informações necessárias a sua gestão e à reprogramação de atividades para a revisão anual do Plano**.

Os relatórios de monitoramento apresentam informações relativas à execução das metas física e financeira das ações de cada programa, em relação ao que foi programado no Plano. Esses relatórios são publicados no *site* da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (www.seplag.mg.gov.br).



O Monitoramento do PPAG Ações desenvolvidas pela ALMG

è Criação do **hotsite do PPAG**, com acesso específico para as informações relativas a seu monitoramento

è Realização da **Audiência Pública de Monitoramento do PPAG**

2008-2011, exercício 2009, nos dias 24 e 25 de junho de 2009



O Monitoramento do PPAG *Hotsite do PPAG*

No que diz respeito ao monitoramento do PPAG, o *Hotsite* traz informações importantes sobre:

- è histórico dos resultados da participação popular nos processos de elaboração e revisão do PPAG;
- è acesso ao site da Seplag e aos relatórios bimestrais de monitoramento do PPAG;
- è elaboração, pela ALMG, de detalhamento do relatório de monitoramento produzido pela Seplag, com planilhas comparativas da execução do plano nos anos de 2008 e 2009, por bimestre.
- è Essas planilhas serão atualizadas a cada bimestre, a partir da publicação dos relatórios de monitoramento pela Seplag, com vistas a manter informações atualizadas.

O Monitoramento do PPAG

Audiência Pública de Monitoramento do PPAG

è Evento realizado em audiência pública, nos dias 24 e 25 de junho de 2009, com a realização de uma abertura, em Plenário, e de 11 grupos de trabalho, cada um responsável pelo acompanhamento de uma área de resultados.

è Público presente: 351 pessoas, representando 139 entidades da sociedade civil. (Fonte: Coordenação de Relações Públicas e Cerimonial/ALMG)

| Participantes presentes por grupo de trabalho | | | |
|--|------------------------------|-------------------------|--------------|
| | Inscritos previamente | Novas Inscrições | TOTAL |
| Grupo 1- Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce | 17 | 10 | 27 |
| Grupo 2- Redução da pobreza e inclusão produtiva | 35 | 34 | 69 |
| Grupo 3- Rede de cidade e serviços | 24 | 11 | 35 |
| Grupo 4- Logística de integração e desenvolvimento | 6 | 11 | 17 |
| Grupo 5- Educação de qualidade | 41 | 23 | 64 |
| Grupo 6- Vida sustentável | 27 | 9 | 36 |
| Grupo 7- Investimento e valor agregado da produção | 11 | 3 | 14 |
| Grupo 8- Defesa social | 32 | 38 | 70 |
| Grupo 9- Protagonismo juvenil | 29 | 23 | 52 |
| Grupo 10- Inovação, tecnologia e qualidade | 19 | 5 | 24 |
| Grupo 11- Qualidade ambiental | 22 | 18 | 40 |



Monitoramento do PPAG

A participação da população nesse processo

Na Audiência Pública de Monitoramento do PPAG os gerentes dos projetos estruturadores apresentaram a execução das metas físicas e financeiras do PPAG e o que determinou a situação atual de execução, por programa/ação.

Dessa forma, foi possível obter informações sobre o andamento dos programas, debater as dificuldades enfrentadas e os principais resultados alcançados, além de **acessar informações estratégicas que poderão orientar a atuação da sociedade no processo de revisão do PPAG para o próximo exercício.**



O Monitoramento do PPAG

Considerações sobre esse processo

A promoção da participação popular nesse processo e, fundamentalmente, a constituição dessa instância de interlocução entre legisladores, administradores e população traz impactos positivos:

- è acesso a **informações estratégicas** sobre a execução das metas físicas e financeiras estabelecidas no PPAG;
- è influência no **direcionamento da agenda pública**, reforçando áreas que demandam a atuação do Estado e exigindo prioridade em sua execução;
- è consolidação de um **sistema participativo de acompanhamento de políticas públicas** no Estado, com a construção de conhecimento e metodologias.



O Monitoramento do PPAG

Considerações sobre esse processo

A principal inovação observada nesse processo, portanto, diz respeito à constituição de uma **instância de avaliação**, composta por **atores sociais estratégicos - legisladores; gestores públicos e destinatários das leis e políticas públicas** -, que discute e valida os resultados do monitoramento da execução das metas física e financeira do PPAG, o que, originalmente, estava revestido de caráter estritamente técnico.

è A **instância de avaliação** não é um ator passivo, pois influencia a avaliação e afirma como legítima a diversidade de pontos de vista.

è A **instância de avaliação** é, também, o mesmo grupo que irá atuar na formulação e na revisão anual do PPAG.



Muito obrigado!!!

Dep. Carlin Moura

**Membro efetivo da Comissão de Participação Popular
Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais**